



## **RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 009/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024, com o objetivo da Contratação de um profissional de Psicologia qualificado, especializado no atendimento ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, para prestações de serviços nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da licitante vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>Empresa</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor Total</b>
MIRAENE FARIAS MACEDO	13.466.449-34	R\$ 50.000,00

Divisa Alegre/MG, 08 de março de 2024.

---

Ademir Alves  
Prefeito Municipal